



# CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA

CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Ézio França, 74, Centro - Telefone: (38) 3723-1246  
E-mail: camara@inimutaba.mg.leg.br

## ATA DA SESSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Procedimento Administrativo 01/2024 – Dispensa de Licitação 01/2024

Ata da sessão, aberta às **10:00 horas** do dia 06 de março de **2024**, na Sala da secretaria da Câmara Municipal de Inimutaba, vinculada ao **Processo Administrativo 01/2024 – Dispensa de Licitação 01/2024**. **Objeto:** contratação de prestação de serviços de arquitetura de interiores, para elaboração de projeto de organização do espaço do plenário, sala do presidente, copa, lavabos e sala de recepção do imóvel destinado ao funcionamento do poder legislativo de Inimutaba/MG. A contratação tem como fundamento legal o **art. 75**, inciso I em combinação com o disposto no **art. 176** e outras **disposições** da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021. Abriu a reunião o Agente de Contratação, Sr(a). **Milena Cristiele Pereira Costa e a dra. Nathalia Aparecida Souza, membro da equipe de apoio.**

Inicialmente, foram organizados os documentos para fins de conferência, quanto aos documentos obrigatórios para a instrução do procedimento, nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, ficando registrado que compõe o procedimento os seguintes documentos da fase preparatória:

- a) DFD – Documento de Formalização da Demanda
- b) ETP – Estudo Técnico Preliminar
- c) TR – Termo de Referência
- d) Pesquisa de preços, realizada com fornecedores, nos termos do art. 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021.
- e) Declaração de existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira capaz de suportar o pagamento da despesa..
- f) Portaria nomeando o Agente de Contratação;
- g) Autorização do presidente da câmara para a abertura do procedimento de contratação;





## CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA

CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Ézio França, 74, Centro - Telefone: (38) 3723-1246  
E-mail: camara@inimutaba.mg.leg.br

Visando dar celeridade ao procedimento de contratação, foi solicitado da empresa que apresentou o menor orçamento que encaminhasse as certidões que comprovasse a regularidade fiscal e trabalhista, bem como os documentos referentes a constituição jurídica da empresa.

Assim, sendo revisadas e consideradas as cotações previamente colhidas, e não tendo comparecido outros interessados, passou-se à análise das propostas de oferecimento do objeto, conforme transcrito em mapa anexo, tendo sido considerada mais vantajosa a proposta ofertada pela proponente TRINDADE REIS E CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 39.250.910/0001-68. A empresa apresentou os seguintes documentos: Alteração contratual consolidada, com o devido registro na Junta comercial, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos Tributários, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal de Curvelo; Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, ficando portando declarada habilitada.. Isso feito, e mais nada havendo a tratar, foi encerrada a sessão, para se passar à fase seguinte de submissão do procedimento à Assessoria Jurídica, para a sua apreciação do desenvolvimento do procedimento. Em sendo considerado aprovado, as fases seguintes serão de homologação e adjudicação do objeto. A seguir a celebração do instrumento de contrato, com a publicação do extrato. E logo a seguir à execução do objeto, para o bem do interesse público e social. Dado e passado conforme relatado, nesta Sala da Secretaria da Câmara e nesta data.

  
**Milena Cristiele Pereira Costa**  
Agente de Contratação

